

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/DICA/INFIS/ N°01/2015

O Museu Diversão com Ciência e Arte (Dica) do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Estudante de Graduação - UFU	3	20 horas semanais	05 meses	Museu Dica, Parque Municipal Gávea, espaços públicos e escolas de Uberlândia

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público de todas as idades;
- Possuir comprovante de conclusão do Curso de Formação de Monitores do Museu Dica;
- Ser estudante de qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Pacote Office);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;

2. Inscrições:

- Data: **07/07/2015** a **20/07/2015**
- Horário: das 9h ao 12h de terça a sexta
- Local: Museu Diversão com Ciência e Arte – Dica – Universidade Federal de Uberlândia – Campus Santa Mônica – Bloco 3E.
- Contato: (34) 3230-9517 / e-mail: dica.ufu@gmail.com

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Certificado do Curso de Formação de Monitores do Museu Dica
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente) legível;
- Endereço do Curriculum Lattes atualizado;
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 5 (cinco) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 12 (doze) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por 20 horas semanais.

3. Do Desligamento

3.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 3.1.1.** Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 3.1.2.** Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 3.1.3.** Trancar, abandonar ou concluir o Curso;
- 3.1.4.** Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;
- 3.1.5.** Demonstrar desempenho insuficiente;

- 3.1.6.** Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
- 3.1.7.** Independente de motivo, no interesse da administração.
- 3.2.** O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses do item 3.1 será advertido, por escrito, sendo-lhe concedida nova oportunidade.
- 3.3.** Em caso de reincidência, o bolsista será automaticamente desligado.
- 3.4.** O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item 3.1 não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

4.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** análise de documentação.

- **Data: 21/07/2015**

4.2 **Segunda Fase: entrevista individual**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 22 a 24/07/2015**

5. DOS RESULTADOS E RECURSO

5.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia 24/07/2015; no site <http://www.dica.ufu.br/>. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Museu Dica – Bloco 3E Campus Santa Mônica

5.2. Do Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **28/07/2015, a partir das 17h00min** no site <http://www.dica.ufu.br/>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Museu Dica.

6.2. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

6.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 07 de julho de 2015

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____ preenchendo os pré-requisitos constantes do **Edital N°01/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão no Museu Diversão com Ciência e Arte do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via Dica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

N°01/2015
Processo Seletivo

Via Candidato



INSTITUTO DE FÍSICA
Universidade Federal de Uberlândia

Serviço Público Federal
Ministério Da Educação
Universidade Federal De Uberlândia
Instituto de Física

DICA - Museu Diversão com Ciência e Arte



ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.